



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 393/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056991/09-32,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **PSICOPATOLOGIA**, do Departamento de Psicologia de Volta Redonda, no qual foi habilitado o candidato *CAMILO BARBOSA VENTURI*, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2011

**FÁBIO BARBOZA PASSOS**  
Decano no Exercício da Presidência